



53/2019

Câmara Municipal de São Simão

PROTÓCOLO

Registro N.º 2019
Livro 02 Fls. 1718
Data 21/02/2019
Carla
Cartorário (a)
Prossigora

INDICAÇÃO Nº 052/2019

EMENTA: "DIPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, e de modo a evitar conflito e vícios de iniciativa em matéria legislativa vem, mui respeitosamente, submeter ao crivo desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de sua aprovação, será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, devolva-a em forma de mensagem, acompanhando o respectivo projeto de lei ordinária, a qual disporá sobre a fixação do piso salarial de todos os trabalhadores da enfermagem, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 21/02/2019
WV
JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
LOCAL: Pleceid Oliveira
DATA BASE: 25/02/2019
DOCUMENTO: Indicação nº 53/2019
PERÍODO PUBLIC: 25/02/2019
10/03/2019
Luiz Guilherme M. dos Santos
PROFESSOR

Hoje, profissionais de varias unidades, principalmente as relacionadas à saúde, além de uma carga horária elevada, acumulam mais de um emprego com o intuito de conseguir uma remuneração digna.

A fixação de um piso salarial para esta categoria, é de fundamental importância, para resgatar a dignidade do profissional da enfermagem referente ao descrédito salarial a que esses profissionais são submetidos hoje na grande parte dos municípios e estados do nosso país.

Estabelecer um piso salarial para a categoria é a forma mais justa e digna de reconhecer o trabalho e o esforço que os profissionais da Enfermagem colocam diariamente à disposição dos pacientes e dos usuários do sistema único de saúde.

Caso este projeto venha a ser apresentado e aprovado acabará com uma jornada de trabalho desgastante e, como dito alhures, estes profissionais terão uma vantagem financeira valorosa.

APROVADOS
EM 11/03/2019
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 21/02/2019
[Assinatura]



A fixação do piso salarial por lei torna-se crucial para o bom desempenho de determinadas atividades, na medida em que dará melhores condições de trabalho aos profissionais que, percebendo uma remuneração condizente com suas responsabilidades, poderão exercer o ofício com prazer e ânimo.

São Simão, 21 de fevereiro de 2019.


ANTÔNIO MACIEL CAMILO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Alacard Câmara
DATA BASE: 25 / 02 / 2019
DOCUMENTO: Indicação nº
527/2019
PERÍODO PUBLIC: 25 / 02 / 2019
10 / 03 / 2019
João Guilherme M. dos Santos
FUNCIONÁRIO

EM Única APROVADOS VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 21 / 02 / 2019
Assinatura 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 26/02/2019
